

## DECRETO N° 1152 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Denise Predebon Milanesi**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1°** - Fica suplementado no valor de R\$ 1.087,81 (mil e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos) as seguintes dotações orçamentárias:

12-Educação

1.022-Equip. e mat. permanente para Sec.Mun.Ed. Cult. Desp e Turismo

4.4.90.52-Equipamento e material permanente.....R\$ 121,61

20-Agricultura

1.043-Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos agrícolas

4.4.90.52-Equipamento e material permanente.....R\$ 966,20

**Art.2°** - Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar a arrecadação a maior nas fonte de recursos 1105 e 1103 proveniente a aplicação financeira dos recursos da alienação de bens móveis e o disposto no Art.7°,III da Lei 603 de 29-12-2009.

**Art.3°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, aos dezessete dias do mês de dezembro de 2010.

**Denise Predebon Milanesi**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 17-12-2010

**Delisete M.B. Vizzotto**  
Assessor Administrativo